



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA — MARANHÃO

Lei Nº 46/78

João Lisboa,

Autoriza aquisição de área medindo 50 metros de frente por 100 metros de laterais localizada a margem esquerda da estrada João Lisboa Mucuíba, ao lado direito do açude e abertura de crédito Especial.

A Prefeita Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, adquirir área de terra com benfeitorias existentes no lugar denominado Mucuíba, ao lado direito do açude, a margem da estrada João Lisboa/Mucuíba, medindo 50 metros de frente por 100 metros de laterais, destinado a montagem da fábrica de broquetes e meio fio.

Art. 2º - Fica ainda autorizado a proceder a abertura de crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para fazer face a despesa mencionada no item anterior, na seguinte dotação orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL

06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

91 - TRANSPORTE URBANO

575 - VIAS URBANAS

06109115751 - AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA MONTAGEM EQUIPAMENTOS P/ CALÇAMENTO

4110. OBRAS PÚBLICAS

Cr\$ 10.000,00

segue